

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 385/1991

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA REDENOMINAR O PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

20/03/1991 26/03/1991 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 550/1991 - Autoria: Jorge Nassif Haddad

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Retificação: IOM 23/04/1991. CÂMARA - regimento interno Autor: JORGE NASSIF HADDAD



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



GABINETE DO PRESIDENTE (Proc. 17.949)

RESOLUÇÃO Nº 385, DE 20 DE MARÇO DE 199:

Altera o Regimento Interno, para redeno minar o predio-sede da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Es tado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 19 de março de 1991, promulga a seguinte Resolução:

Art. 19 O art. 19 "caput" do Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com esta redação:

"Art. 19 A Câmara Municipal de Jundiaí tem se de no prédio de mesma denominação, situado na Rua Barão de Jundiaí, 128."

Art. 29 Esta resolução entrará em vigor na da ta de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de março de mil novecentos e noventa e um (20.03.1991).

ARIQUALDO ALVES,

Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte de março de mil novecentos e noventa e um (20.03.1991).

Oldanfield WILMA CAMILO MANFREDI, Diretora Legislativa.